



Portaria Nº 938/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 205/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que institui o Núcleo de Cooperação Judiciária – NCJ do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho 23688 (6498355) e a Decisão 2907 (6519783), constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000014492-7;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que passa a ser composta pelos seguintes membros para o biênio 2025-2026:

I - Desembargador Manoel de Sousa Dourado, Matrícula: **2059835**, que atuará como Supervisor do respectivo Núcleo;

II - Luiz de Moura Correia, Matrícula: **2247674**, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Valdemir Ferreira Santos, Matrícula: **28378**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV - Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Matrícula: **1233**, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial;

IV - Gustavo de Lima Vale, Matrícula: **3353**, servidor indicado pela Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 3925/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES, de 27 de julho de 2023 (4544863).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 21/02/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6519848** e o código CRC **945DCCAD**.

25.0.000014492-7

6519848v3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo- CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria 938 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10003 em 21/02/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 9, e publicado(a) em 24/02/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10003](#)